PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PEDRO VELHO/RN

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

2022

Pedro Velho / 2022

Francisca Edna de lemos
Prefeito Municipal

Micaelly Moura de Lemos
Secretária de Saúde

Equipe Técnica

Coordenador da Atenção Básica

Coordenador Vigilância em Saúde

Coordenador da Regulação

Coordenador do NASF- Núcleo Ampliando da Saúde da Família

Grupo de Trabalho Instituído para elaboração da Programação Anula de Gestão

2022

1 – IDENTIFICAÇÃO

U F: Rio Grande do Norte

Município: Pedro Velho

Código: 240980

Lei de criação do município: Decreto Estadual nº 261, 26 de novembro de 1908

Razão social: Secretária Municipal de Saúde – FMS Pedro Velho

CNPJ –FMS: 11.913.437/0001-32

Gestão da SMS: Micaelly Moura de Lemos

Data da Posse: 28 de Novembro de 2022

Lei de Criação do Fundo Municipal de Saúde: Lei Municipal N.º 202 – 16/08/1991.

Endereço: Av. José Targino, Centro - Pedro Velho/RN

CEP: 59196-000

E-mail: smspedrovelho@rn.gov.br

Prefeito: Francisca Edna de Lemos

Conselho Municipal de Saúde

Lei de criação do Conselho Municipal de Saúde: Lei Municipal N.º 368 – 23/11/2004

Presidente: Maria do Rosário Coelho Alves

E-mail: cmspedrovelho@rn.gov.br

Região de Saúde: 1ª Região de Saúde - São José de Mipibu

2 – INTRODUÇÃO

Em cumprimento à legislação organizativa do Sistema Único de Saúde, em especial à Lei Complementar 141/12, a Secretaria Municipal de Saúde vem apresentar a Programação Anual de Saúde do Município de Pedro Velho para o exercício de 2022. O presente documento é um dos instrumentos de gestão exigidos por lei, cuja finalidade precípua é servir de guia para as ações de saúde a serem implantadas, desenvolvidas e executadas ao longo do exercício de 2022. O Município de Pedro Velho decidiu juntamente com o Conselho Municipal de Saúde e Coordenações, adotar como diretrizes de suas ações, aquelas elencadas pelo Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde - COAP. Esta Programação Anual coaduna-se com as ações previstas no Plano Municipal de Saúde 2022-2025, levando-se em conta as propostas apresentadas pela sociedade durante a Conferencia Municipal de Saúde no ano de 2019. Este documento, consequentemente, harmoniza-se com o anexo das Diretrizes, objetivos e metas do PMS - 2022-2025 que indica as prioridades e metas para os exercícios compreendidos no período de sua vigência. Está também em conformidade com o Plano Plurianual – PPA 2022-2025 e, portanto, em consonância com a Lei Orçamentária Anual do Município. Este documento apresenta inicialmente um resumo do Orçamento Público da Saúde para 2022 e, em seguida, o rol de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o referido exercício. No rol de diretrizes, objetivos, metas e indicadores, estão contempladas também as metas pactuadas no Sistema de Pactuação Interfederativa – SISPACTO. No bojo do rol, definido nos parágrafos acima, também há uma coluna com a previsão de recursos para cada objetivo com a respectiva previsão de recursos no PPA. Esta Programação Anual de Saúde, é a primeira realizada pela atual gestão 2022/2025 e tem o PPA 2022-2025 e o Plano Municipal de Saúde da mesma vigência, tem como sugestão para o orçamento de 2022 o valor de R$ 11.580.000,00 (Onze milhões, quinhentos e oitenta mil reais). Há que se ressaltar que essa Programação possui elementos de despesas que podem ou não ser implementados. Existem investimentos que dependem de recursos de outras esferas de governo, e outros que poderão sair da prioridade do governo municipal por razões financeiras. Outro fator que pode impedir a execução integral desta PAS é a própria receita municipal. O crescimento insuficiente da receita municipal, o não atendimento das expectativas de receitas oriundas do Estado e da União também se constitui fator impeditivo do cumprimento da programação. Não obstante, a Programação Anual de Saúde é um instrumento que direciona a atenção do controle social e possibilita aos gestores municipais monitorar seu programa de governo anualmente. É ainda parte importante do Relatório Anual de Gestão e auxilia na confecção dos relatórios quadrimestrais elaborados pela

Secretaria Municipal de Saúde. É uma importante ferramenta para atualização e acompanhamento do Plano Municipal de Saúde e das metas pactuadas com o Estado do Rio Grande do Norte. Espera-se deste documento, que seja um resumo dos compromissos que o Município firmou com a sociedade, que seja um manual de consulta diária do gestor do SUS, de seus coordenadores, do Conselho Municipal de Saúde e dos interessados em geral.

5. PREVISÃO DE DESPESAS CORRENTES POR DIVISÃO PREVISTA NO PPA 2022- 2025

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR BLOCO	ANO 2022
Despesa Corrente	**R$ 9.264.000,00**
Despesa Capital	**R$ 2.316.000,00**
Total	**R$ 11.580.000,00**

DESCRIÇÃO	VALOR
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.189.035
301 ATENÇÃO BÁSICA	3.480.000
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.636.000
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	433.000
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	97.000
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	175.000
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	120.000
TOTAL	10.130.035

6. OBJETIVOS GERAIS

Os objetivos expressam o que se pretende fazer acontecer a fim de superar ou controlar os problemas identificados. São objetivos gerais e resultados esperados deste Plano Municipal de Saúde:

- Promover a ampliação e a resolutividade das ações e serviços da atenção primária de forma integrada e planejada, estimular a adoção de estilos de vida saudáveis na população de Pedro Velho/RN.
- Reduzir ou controlar a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle Garantir ações de vigilância em Saúde, prevenindo a ocorrência de agravos, danos e riscos à saúde da população do município.
- Garantir atenção integral à saúde para a população de Pedro Velho /RN.
- Realizar a gestão e a regulação dos serviços próprios e conveniados pertencentes ao Sistema Único de Saúde local.
- Fortalecer os mecanismos de gestão participativa.

7. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES – OS COMPROMISSSOS DA GESTÃO PARA O QUADRIÊNIO - 2022 - 2025

EIXO I – DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE

Diretriz 1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

Diretriz 2. Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto, idoso, Atenção Materno-Infantil, Saúde Mental, Saúde Bucal, Doenças Crônicas, Pessoa com Deficiência), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social.

Diretriz 3. Promoção a Saúde.

Diretriz 4. Rede de Atenção à Urgência e Emergência.

Diretriz 5. Organização da atenção ambulatorial, hospitalar e especializada.

Diretriz 6. Vigilância em Saúde – vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental, e saúde do trabalhador.

EIXO 2 - GESTÃO DO SUS, VALORIZAÇÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL.

Diretriz 7. Gestão de Pessoas e Educação Permanente em Saúde

Diretriz 8. Participação da Sociedade e Controle Social

Diretriz 9. Qualificação da Gestão e do Financiamento em Saúde

EIXO I – DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE

Diretriz 1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.				
Objetivo 1.1 -Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde com cuidado adequado, no tempo, lugar e na qualidade necessária a cada situação				
Ações	**Indicador**	**Meta 2022**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2022**
2. Adequar à estrutura física das Unidades de Saúde.	Número de Unidades de Saúde reformados /ano.	07 Unidades de Saúde reformados	Numero	02
3. Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes da atenção básica e saúde bucal, bem como as áreas quilombolas e indígenas	Cobertura populacional estimada pelas equipes da atenção básica e saúde bucal	100% de cobertura populacional	Percentual	100%
4. Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde de inscritos no Programa Bolsa Família/ano.	80% dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família acompanhados.	Percentual	80%
5. Ampliar o número de Unidade Básica de Saúde com o Programa de controle do Tabagismo.	Número de unidade de saúde com o Programa de controle do Tabagismo /ano.	07 unidades de Saúde com o Programa implantado.	Numero	07
6. Estimular a implantação de práticas integrativas e complementares na Rede Municipal de Saúde.	Número de UBS que com práticas integrativas e complementares implantadas /ano.	100% das UBS Realizando atividades	Percentual	100%

7. Manter o funcionamento das equipes da Estratégia de Saúde da Família - ESF, Estratégia de Saúde Bucal - ESB, Núcleo Ampliado à Saúde da Família – NASF.	Estratégia de Saúde da Família - ESF, Estratégia de Saúde Bucal - ESB, Núcleo Ampliado à Saúde da Família – NASF funcionado.	100% do funcionamento da Estratégia de Saúde da Família - ESF, Estratégia de Saúde Bucal - ESB, Núcleo Ampliado à Saúde da Família – NASF	Percentual	100%
8. Melhorar as condições de trabalho da ESF, ESB e NASF com aquisição de mais veículos	Condições de trabalhos adequadas	Aquisição de 05 veículos	Numero	02
9. Recontratualizar o Programa Nacional de Desempenho (previne Brasil) de acordo com suas diretrizes normativas	Desempenho recontratualizado	02 Equipes de ESF e ESB	Numero	02
9. Fortalecer as condições de trabalho Adquirindo material e fardamento para 100% dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combata às endemias.	Fardamentos e material adquirido	Aquisição de material e fardamento para 100% dos ACS E ACE	Percentual	100%
10. Implantar Classificação de risco na rede de saúde Municipal	Criação de classificação de risco	Classificação de risco implantada	Numero	01
11. Manter e aprimorar as ações realizadas para alcançar 100% das metas estabelecidas para o Programa Saúde na Escola - PSE.	PSE realizado	100% das ações realizadas no PSE	Percentual	100%

Diretriz 2. Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto, idoso, Atenção Materno-Infantil, Saúde Mental, Saúde Bucal, Doenças Crônicas Pessoa com Deficiência), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social.				
Objetivo 2.1 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde e promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto, idoso, Atenção Materno-Infantil, Saúde Mental, Saúde Bucal, Doenças Crônicas e Pessoa com Deficiência), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica.				
Ações	**Indicador**	**Meta 2022**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2022**
1. Estruturar as redes temáticas do SUS, através do processo de pactuação para construção e organização das linhas de cuidado pertinentes (Rede de Atenção Materna e Infantil (RAMI), rede de atenção psicossocial, rede de urgências e emergências, rede de atenção às doenças e condições crônicas, rede de cuidados à pessoa com deficiência);	Número de redes de saúde estruturadas e funcionando	Estruturar 06 redes de atenção	Numero	6
2. Formar grupos de gestantes em todas as UBS e Implantar a oferta de teste rápido de gravidez	Proporção de parto normal no sus e na saúde suplementar	Intensificar em 45,90% os partos normais.	Percentual	45,90%
3. Realizar ações de Atenção à Saúde do Adolescente em 100% das unidades básicas de saúde, priorizando as atividades coletivas e a articulação com a Secretaria Municipal de Educação, através do Programa Saúde na Escola (PSE).	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Reduzir 5% ao ano	Percentual	5%
4. Intensificar as redes de atenção para os ciclos de vida (saúde da criança e do adolescente, saúde da mulher, saúde do adulto e saúde do idoso) em 100% dos serviços da rede própria, com foco na	Assistência prestada nos ciclos de vida	Implementar as redes de atenção em100% da atenção básica.	Percentual	100%

instituição de protocolos pertinentes;				
5. Intensificar a coleta de preventivo de Câncer de colo uterino nas mulheres na faixa de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de deteminado local e a população da mesma faixa etária.	Realizar exame citopatológicoem mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	Razão	0,20
4. Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de deteminado local e população da mesma faixa etária	Realizar exame de mamografia de rastreamentonas mulheres de 50 anos a 69 anos.	Razão	0,20
5. Qualificar os profissionais da ESF e mapear ações de atendimento em saúde mental, referenciando para rede pactuada.	Atendimento em saúde metal	Realizar atendimento em 100% da ESF.	Percentual	100%
6. Envolver os profissionais do NASF nas ações de Saúde Mental.	Acolhimento em Saúde Mental	Realizar atendimento em 100% das UBS.	Percentual	100%
7. Assegurar a assistência ao idoso com ampliação das ações de atenção à sua saúde com enfoque na promoção e prevenção da saúde, dando ênfase ao desenvolvimento de trabalhos em grupo e no	Número de unidades de saúde com política de atenção à saúde do idoso implantada.	Assegura a assistência ao idoso em 100% das unidades de saúde	Percentual	100%

monitoramento dos casos clínicos, 100% das unidades básicas de saúde				
8. Manter as ações da atenção básica e promoção da saúde para redução da morbimortalidade pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) e acidentes de trânsito;	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais dcnt (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Reduzir o número de óbitos em 2% ao ano	Percentual	2%
9. Instituir atenção especializada via telessaúde para apoiar a atenção à saúde dos portadores de doenças crônicas não transmissíveis.	Percentual de unidades de Saúde com atenção especializada via telessaúde instituída/ano.	80% das unidades de Saúde com atenção especializada via telessaúde instituída	Percentual	20%
10.Manter a rede de Saúde Bucal funcionando em 100% das unidades de saúde, com **foco especia**l nos grupos de risco.	Rede de saúde bucal funcionado	Manter funcionamento de 100% das unidades de saúde bucal	Percentual	100%
11. Manter as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Básica	Percentual de Unidade de Saúde que realizam ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca.	100% das unidades de Saúde	Percentual	100%
12. Manter o serviço odontológico de prótese dentaria.	Número de próteses ofertadas anualmente.	320 próteses ofertadas/ano.	Numero	320

13. Promover ações em saúde para redução das causas externas (acidente de transito e violência em geral)	Número de óbitos por causa externas	Reduzir o número de óbitos em 2% ano	Percentual	2%

Diretriz 3. Promoção a Saúde				
Objetivo 3.1 - Implantar a política municipal de promoção da saúde em consonância com a política nacional de promoção da saúde.				
Ações	**Indicador**	**Meta 2022**	**Unidade de Medida**	**2022**
1. Elaborar a política municipal de Promoção à Saúde	Política elaborada	Política elaborada	Numero	-
2. Implantar a Política Municipal de Promoção à Saúde, assegurando que o planejamento dos processos de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde siga os princípios, diretrizes e valores da Política Nacional de Promoção à Saúde	Política Municipal de Promoção à Saúde Implantada	01 Política Municipal de Promoção à Saúde implantada	Numero	-
3.Firmar parceria anual junto à Universidade local de modo a executar projetos de prevenção e pesquisa no município para a Atenção Básica	Parceria firmada para projeto de prevenção e pesquisa	01 Parceria firmada para projeto de prevenção e pesquisa	Número	1
4.Implantar ações de valorização da cultura dos segmentos, quilombolas, negros, índios, entre outros seguimentos de marginalização do Estado.	Número de ações realizadas/ ano	08 Número de ações realizadas	Número	2
5. Implantar academia de saúde e polos de academias nas unidades de saúde	Implantar a academia de saúde e polo de academias	02 academias de saúde 02 polos de academias	Numero	-

Diretriz 4. Rede de Urgência e Emergência				
Objetivo 4.1 -Implantar a rede de atenção as urgências e emergências para atender a população, desenvolvendo ações de assistência com cuidado adequado, no tempo e lugar e na qualidade necessária a cada situação				
Ações	**Indicador**	**Meta 2022**	**Unidade de Medida**	**2022**
1. Capacitar as equipes de Atenção Básica para atender as pequenas urgências com foco no acolhimento e resolutividade	Percentual de unidades de Saúde com equipes capacitadas.	100% Unidades de Saúde com equipes capacitadas	Percentual	20%
2. Divulgar no Portal da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nos Conselhos de Saúde, nos Postos de Saúde e em outros meios de comunicação em quais situações as pessoas devem procurar o serviço de urgência do Hospital.	Informação divulgada	Informação divulgada	Numero	1
3. Ampliar para 100% o acolhimento com Classificação de Risco nas unidades de pronto atendimento de Urgência e emergência (UPA, PA, PS, Hospital);	Percentual de acolhimento com classificação de risco	Percentual de acolhimento com classificação de risco	Percentual	100%

Diretriz 5. Organização da atenção ambulatorial, hospitalar e especializada				
Objetivo 5.1 - Assegurar que a linha de cuidado integral seja plenamente articulada com a Atenção Básica e fornecer aos usuários do SUS uma resposta adequada e tempo oportuno de acordo com as suas necessidades.				
Ações	**Indicador**	**Meta 2022**	**Unidade de Medida**	**2022**
1.Publicizar os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde - SUS	Disponibilizar os protocolos no Portal da SMS.	100% dos protocolos divulgados e atualizados no Portal da SMS.	Percentual	100%
2. Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra- referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a Atenção Básica e Especializada.	Percentual de serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra- referência implantado/ ano.	100% dos serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra- referência implantado.	Percentual	50%
2. Manter pactuação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	Pctuação mantida SAMU no município	01 base funcionando	Numero	1
3. Manutenção dos serviços especializados da rede própria, Laboratório de Análises Clínicas.	Mantido os serviço da rede própria de Análise Clinicas	01 implantar laboratório de análise clinica	Numero	-
5.Estruturar a Assistência farmacêutica, com foco na racionalização, prescrição, aquisição e dispensação dos itens na rede de serviço municipal, acompanhado de orientações para os usuários	Assistência farmacêutica estruturada	Estruturar a assistência farmacêutica na rede municipal	Numero	1
6.Revisar e atualizar anualmente, a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME);	REMUNE atualizada	Revisar e atualizar a REMUNE anualmente	Numero	1

4. 7. Manter na farmácia municipal o Sistema Hórus	Sistema HÓRUS implantando	Implantar o sistema HÓRUS na farmácia Municipal	Numero	1
8.Manter e ampliar o quadro de profissionais especializados	Implantar políticas públicas de saúde para as condições especificas	Atender 80%	Percentual	80%
9. Manter as atividades do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF e melhorar as condições de trabalho da ESF e NASF com aquisição de mais veículos	NASF funcionando de forma adequada	01 NASF funcionando	Numero	1
10. Manter as atividades da Equipe multiprofissional e melhorar as condições de trabalho da ESF, ESB e Equipe Multiprofissional	Equipe multiprofissional funcionando de forma adequada	01 equipe multiprofissional funcionando	Numero	1
11. Habilitar 01 Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do tipo II para o tipo III	Implantar o serviço	Implantar 01 serviço de CEO	Número	-
12. implantar serviço de RX no Hospital e Maternidade de Pedro Velho	Implantar o serviço	Implantar 01 serviço de RX	Número	-
13. Aquisição de ambulância para o serviço de saúde na rede de urgência e emergência do município	Aquisição de ambulância para serviço na rede de urgência e emergência do município	Aquisição 05 ambulância para o serviço de saúde	Numero	2
14. Construção e reformar a estrutura física do Hospital Municipal	Construir e ampliar os setores do hospital municipal	Construir e reformar o hospital municipal	Numero	-

Diretriz 6. Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em Saúde – vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental, e saúde do trabalhador.				
Objetivo 6.1 - Organizar as ações de controle do *Aedes aegypti* para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito. **Objetivo 6.2 -** Estabelecer ações buscando qualidade dos serviços de Vigilância em Saúde.				
Ações	**Indicador**	**Meta 2022**	**Unidade de medida**	**2022**
1. Realizar umliraa (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por *Aedes aegypti*) ao ano.	Número de liraa (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por *Aedes aegypti*) realizados ao ano.	1 liraa (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por *Aedes aegypti*) realizados.	Numero	1
2. Realizar ações de controle do vetor *Aedesaegypti* para manter a cobertura dos 4 ciclos que deverá ser de 80% de imóveis visitado.	Número de ciclos que atingiram mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Realizar os 4 ciclos com cobertura de 80% de imóveis/ano	Numero	4
3. Realizar as ações Conforme pactuado na Programação Anual da Vigilância Sanitária (PAVS)	Percentual de Ações realizadas	Realizada 80% das ações pactuada na PAVS	Percentual	80%
4. Realizar atividades da vigilância ambiental nas áreas consideradas de risco.	Número de atividades realizadas/ ano	5 atividades	Numero	1
5. Manter o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano -	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros	35% das amostras preconizadas no plano amostral mínimo da	Percentual	35%

VIGIAGUA.	coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Diretriz Nacional		
6. Investigar e encerrar os agravos de notificação compulsória imediata.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata(DNCI) encerrados em até 60 dias após a notificação.	80% dos agravos encerrados oportunamente.	Percentual	80%
7. Ampliar as ações de vigilância em saúde do trabalhador para os serviços da rede própria, especialmente, no tocante à implementação do registro de ocorrências de acidentes e agravos à saúde relacionados ao trabalho e ao controle dos riscos sobre ambientes e práticas laborais	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	97% dos agravos preenchidos o campo de ocupação/ano	Percentual	97%
8. Manter a vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.	Percentual dos óbitos investigados e Analisados	100% dos óbitos Investigados e Analisados/ano	Percentual	100%
9. Manter a busca ativa e vigilância dos casos novos de hanseníase.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coorte	82,50% de cura dos casos novos de hanseníase investigados.	Percentual	82,50%
10. Manter e monitorar os atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG), notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) e COVID-19 nos registros do livro de sintomáticos respiratórios das Unidades de Saúde	Monitorar os atendimentos de síndrome respiratória e Percentual dos livros de registros das Unidades Saúde monitorados/ano	100% dos casos monitorando e registrados nos livros das Unidades de Saúde monitorados	Percentual	100%

11. Manter o registro e o monitoramento do livro dos casos novos de tuberculose	Proporção de curar dos casos de tuberculose diagnosticados no ano.	100% de cura dos casos de tuberculose notificados e investigados	Percentual	100%
12. Manter as ações de combate às formas de violência e notificar os casos.	Número de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outra forma de violência implantado	100% das unidades de saúde com serviço de notificação de violência		40%
13. Manter coberturas vacinais do calendário básico de vacinação de crianças menores de 1 ano	Proporção de vacinas selecionadas do cnv para crianças < 2 anos - pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª), poliomielite (3ª) e tríplice viral (1ª) - com cobertura vacinal preconizada	75% da meta estabelecida pelo MS.	Percentual	75%
14. Monitorar as gestantes portadoras de HIV	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	Realizar teste rápido de HIV em 100% das gestantes	Percentual	100%
15. Acompanhar o pré natal e realizar teste rápido de sífilis em todas as gestantes, nas 04 UBS.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	100 % das unidades realizar 02 testes de sífilis por gestantes	Percentual	100%
16. Manter ações contínuas de prevenção as DST/HIV/AIDS principalmente junto a jovens, população em situação de rua, profissionais do sexo, HSH, travestis e transexuais, utilizando novas estratégias de comunicação.	Ações de prevenção as DST/HIV/AIDS Mantidas	Manter as ações de prevenção as DST/HIV/AIDS em 100% das Unidades	Percentual	100%

17. Alcançar, anualmente, 75% das metas estabelecidas para os indicadores de saúde na pactuação interfederativa	Indicadores da Pactuação Interfederativa Atingindo as Metas	Atender 75%	Percentual	75%
18. Atingir, anualmente, 80% das metas previstas na Programação de Vigilância Sanitária, mediante a implementação de ações com foco no controle de produtos e serviços associados à saúde da população; 2- Elaborar e implementar o Código Sanitário Municipal de acordo com o perfil demográfico, sócio-econômico e sanitário epidemiológico da população local.	Percentual de Municípios que realizam no mínimo seis grupos de Ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os Municípios.	Atender 80%	Percentual	80%
19. Registrar a causa básica em 90% dos óbitos e Estimular o preenchimento da Declaração de Óbito com causa básica definida.	Proporção De Registro De Óbitos Com Causa Básica Definida	Registrar 90 % dos óbitos com causa definida	Percentual	90%
20. Disponibilizar e descentralizar a realização do teste rápido para covid para as ESF	Teste rápido para covid em todas as US.	100% das UBS	Percentual	100%

Diretriz 7. Gestão de Pessoas e Educação Permanente em Saúde				
Objetivo 7.1 - Gestão de Pessoas e Educação Permanente em Saúde em consonância com a missão, visão e valores da Secretaria Municipal de Saúde, e assim garantir qualidade e excelência na assistência em saúde aos cidadãos				
Ações	**Indicador**	**Meta 2022**	**Unidade de Medida**	**2022**
1 Instituir e manter instrumento de avaliação Funcional em relação a desempenho dos Profissionais da Rede Municipal de Saúde	Instrumento instituído e mantido	Instrumento instituído e mantido	Numero	1
2 Promover evento de prevenção de saúde para os servidores e práticas laborais	Atividades dirigidas aos profissionais da Rede Municipal de Saúde (promoção em saúde)	1 atividade ao ano	Numero	1
3 Implementar Política Municipal de Educação Permanente	Política Municipal de Educação Permanente implementada	Política Municipal de Educação Permanente implementada	Numero	1
4. Promover discussão e definir comissão para elaboração do Plano de Carreiras, Cargos e Salários – PCCS.	Comissão para elaboração do PCCS	01 Comissão para elaboração do PCCS	Numero	-

5. Fortalecer as condições de trabalho Adquirindo materiais de trabalho, insumos e EPI'S 100% dos servidos da saúde.	Material, insumos EPI'S adquirido	100% do material e insumos EPI'S adquirido	Percentual	100%
6. Implantar ponto eletrônico nas Unidades da SMS.	Percentual de unidades com ponto eletrônico implantado ao ano	100% de unidades com ponto eletrônico implantado	Percentual	30%
7.Implantar no mínimo, 2 ações de valorização e qualificação do trabalhador anualmente	Número de ações realizadas	08 Número de ações realizadas	Número	2

EIXO II - GESTÃO DO SUS, VALORIZAÇÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL.

Diretriz 8.Participação da Sociedade e Controle Social				
Objetivo 8.1 - Fortalecer os mecanismos de controle social.				
Ações	**Indicador**	**Meta 2022**	**Unidade de Medida**	**2022**
1. Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS).	Manter a estrutura do CMS	Manter a estrutura do CMS	Numero	1
2. Ampliar o acesso e assegurar a participação de conselheiros de saúde a eventos e capacitações pertinentes aos mesmos.	Conselheiros capacitados	Capacitar 100% dos conselheiros de saúde	Percentual	40%
3. Implantar mecanismo digitais para pesquisa/ sugestões, críticas e elogios em todos os serviços municipais de saúde do SUS.	Percentual de serviços Municipais de Saúde com mecanismos de sugestões implantados.	Implantar 100%mecanismos de sugestões, críticas e elogios em todos os serviços Municipais de saúde do SUS.	Percentual	100%
4. Apoiar a realização das Conferências de Saúde.	Número de Conferências realizadas	1 Conferência realizada	Numero	-

5. Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas do mecanismo de sugestão dentro do prazo estabelecido.	Percentual de respostas dentro do prazo estabelecido/ ano.	Responder no mínimo 95% das manifestações.	Percentual	95%

Diretriz 9.Qualificação da Gestão e do Financiamento em Saúde				
Objetivo 9.1 -Estabelecer ações para que os projetos assistenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Saúde sejam viáveis e estejam em consonância à realidade orçamentária e financeira, objetivando que os resultados destas ações seja eficiente, efetivo e oportuno.				
Ações	**Indicador**	**Meta 2022**	**Unidade de Medida**	**2022**
1. Implantar o sistema de informação, tecnologia e informatização do SUS municipal na Atenção Primaria	Número de unidades informatizadas	100% das unidades informatizadas	Percentual	60%
2. Elaborar os instrumentos de gestão e de planejamento do SUS, estabelecidos pelas prerrogativas legais. (Indicadores do COAP, Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde, Relatório Anual de Gestão e Relatório Resumido de Apuração Quadrimestral - RDQA);	Número de instrumentos elaborados e aprovados pelo CMS	100% dos instrumentos de gestão elaborados e aprovados	Percentual	100%
3. Ampliar a frota de veículos com adaptação para serviços especializados	Número de veículos adquiridos	5 veículos adquiridos	Numero	-
4. Ampliar e reformar as Unidades de Saúde;	Número de unidades ampliadas e reformadas	10 unidades ampliadas e reformadas	Numero	2

5. Adquirir a cota de insumos e equipamentos das unidades de saúde em consonância com a realidade local.	Percentual de unidades com adequação de cotas de insumo e equipamento /ano	100% das unidades com adequação de cotas de equipamentos e insumos	Percentual	100%
6. Adquirir outras ações de manutenção do serviço	Adquirir material de expediente e gráfico de acordo com a necessidade e lista preconizada das ações.	100% da manutenção de material de expediente e gráfico para ações em saúde.	Percentual	100%
7. Construir e implantar unidades de saúde	Construir e implementar unidade de saúde.	Construir e implantado 06 unidades de saúde	Numero	1
8. Manter a aquisição de aluguel de transportes para os serviços de saúde	Manter o funcionamento da frota de transportes para os serviços de saúde.	Custear o pagamento de combustível e aluguel de transportes para os serviços de saúde	Percentual	100%
9. Manter e organizar a locação de imóveis para unidades de saúde sem sede própria.	Manter alugues de locação para as unidades de saúde.	Custear pagamento dos aluguéis de unidades de saúde.	Percentual	100%